



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026

FESTA JULINA 2026

O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção dos CPMs das escolas municipais e estaduais interessados em participar da FESTA JULINA 2026, a realizar-se no dia 11 de julho de 2026, no Centro Esportivo Municipal André Luís da Silva, nos termos da Lei Municipal nº 1.810/2025 e demais disposições aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção dos CPMs das escolas municipais e estaduais interessados em participar da Festa Julina 2026, mediante comercialização de alimentos típicos juninos, doces e organização de brincadeiras alusivas à Festa de São João.

1.2. A participação dos CPMs visa promover a integração comunitária, valorização das tradições culturais juninas e oportunizar arrecadação de recursos pelas escolas participantes.

1.3. A definição das comidas típicas, brincadeiras e distribuição dos espaços será realizada em reunião organizada pela Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo juntamente com os representantes dos CPMs participantes.

2. DO EVENTO

2.1. A Festa Julina 2026 será realizada:

Data: 11 de julho de 2026

Horário: a partir das 14h

Local: Centro Esportivo Municipal André Luís da Silva

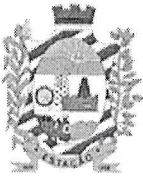
Promoção: Prefeitura Municipal de Estação, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do presente Chamamento:

I – CPMs das escolas municipais;

II – CPMs das escolas estaduais.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

3.2. Cada CPM poderá manifestar interesse em:

- a) comercialização de alimentos típicos e doces juninos; e
- b) realização de brincadeiras típicas juninas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/06/2026 a 09/06/2026, junto à Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo.

4.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – termo de adesão devidamente preenchido e assinado;

II – cópia do CNPJ, se houver.

4.3. Os CPMs das escolas municipais ficam dispensados da apresentação de demais documentos de habilitação.

5. DA DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS, COMIDAS E BRINCADEIRAS

5.1. Após encerrado o prazo de inscrições, será realizada reunião com os CPMs participantes para definição conjunta das comidas típicas, brincadeiras e distribuição dos espaços.

5.2. A reunião será coordenada pela Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo, observando os princípios da organização, transparência e diversidade dos produtos ofertados.

5.3. Não será permitida a comercialização de itens idênticos por mais de um CPM, salvo acordo entre os participantes e autorização da organização do evento.

5.4. A distribuição dos espaços será definida pela organização do evento, considerando logística, segurança e estrutura disponível.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

6.1. São obrigações dos CPMs participantes:

I – cumprir os horários definidos pela organização;

II – manter limpo e organizado o espaço utilizado;

III – responsabilizar-se pelos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

IV – cumprir normas sanitárias e de segurança;

V – responsabilizar-se integralmente pelos produtos comercializados;

VI – utilizar trajes e decoração compatíveis com a temática junina, quando possível;

VII – respeitar as orientações da comissão organizadora.

6.2. É vedada a comercialização de bebidas alcoólicas para menores de idade, bem como qualquer prática em desacordo com a legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação no presente Chamamento implica aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.
- 7.2. O Município de Estação não se responsabiliza por perdas, danos ou furtos de materiais dos participantes.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo.
- 7.4. O presente Edital será divulgado no site oficial do Município e demais meios de comunicação oficiais.

8. CRONOGRAMA

Publicação do edital	29/05/2026
Período de inscrições	01 a 09/06/2026
Divulgação dos participantes habilitados	22/06/2026
Reunião para definição das comidas, brincadeiras e espaços	10/06/2026
Realização da Festa Julina	11/07/2026

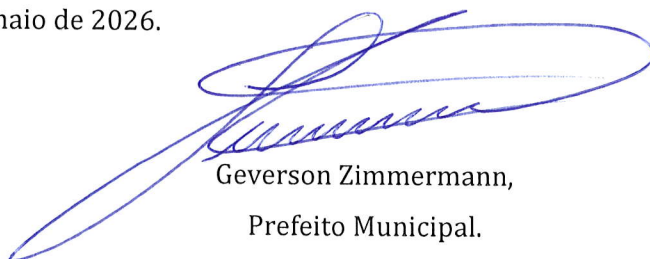
9. ANEXOS

Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Adesão;

ANEXO II – Declaração de Responsabilidade.

Estação, 29 de maio de 2026.



Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO – FESTA JULINA 2026

O CPM _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, manifesta interesse em participar da FESTA JULINA 2026, promovida pelo Município de Estação, no dia 11 de julho de 2026, no Centro Esportivo Municipal André Luís da Silva.

Modalidade de participação:

Comercialização de alimentos/doces típicos e organização de brincadeiras

Declara estar ciente e de acordo com todas as disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 008/2026.

Estação/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O CPM _____ declara que se responsabiliza integralmente pelos produtos comercializados, equipamentos utilizados, organização do espaço e cumprimento das normas sanitárias e de segurança durante a realização da Festa Julina 2026.

Declara, ainda, estar ciente das disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 008/2026.

Estação/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável